

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202209/0295

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.215,93 €

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções no Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo do CCCM, nas seguintes áreas:

Condução de procedimentos de contratação pública; condução de procedimentos centralizados ao abrigo de Acordos Quadro, no âmbito das funções da Unidade Ministerial de Compras, que inclui: coordenação do levantamento das necessidades junto das entidades adquirentes; Preparação, elaboração e instrução de pedidos de parecer e autorização a submeter a diversas entidades no âmbito da contratação de bens e serviços e da realização da despesa; elaboração de peças do procedimento, informações e diversas notificações e comunicações no decorrer dos procedimentos de contratação pública; participação em júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços. Inserir procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos; assegurar a publicitação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov; promover a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegurar a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia ou Direito

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração,
Contabilidade

Sub-área Temática

Economia, Gestão

Área Temática

Economia e Gestão

Descrição formação e/ou experiências profissionais: N.º 9 do texto constante do presente aviso- Nível Habilitacional - Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia ou Direito. Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. N.º 9 do texto constante do presente aviso- Nível Habilitacional - Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia ou Direito. Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.	1	Rua da Junqueira, n.º 30	Lisboa	1300343 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@cccm.gov.pt

Contacto: 21 361 75 70

Data Publicitação: 2022-09-09

Data Limite: 2022-09-23

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: DR, 2.ª série, n.º 175, de 9 de setembro - Aviso (extrato) n.º 17561/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., para o exercício de funções no Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo. 1 — Nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada "Portaria" torna-se público que, por meu despacho, de 10 de março de 2021, se encontra aberto presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um (1) trabalhador para a categoria e carreira de técnico superior, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de lugar previsto e criado no mapa de pessoal do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. 2 — Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria, por força do artigo 34.º da Lei 25/2017, de 30 de maio, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA) que, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do CCCM, I.P. (www.cccm.gov.pt), a partir da data de publicação em Diário da República. 4 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso por extrato no Diário da República. 5 — O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 25/2014, de 20 de

junho. 6 — Em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal, as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designado LTFP, no Núcleo de Apoio técnico e Administrativo, compreendendo, o desempenho de funções nas seguintes áreas: condução de procedimentos de contratação pública para o CCCM; condução de procedimentos centralizados ao abrigo de Acordos Quadro, no âmbito das funções da Unidade Ministerial de Compras, que inclui: coordenação do levantamento das necessidades junto das entidades adquirentes; Preparação, elaboração e instrução de pedidos de parecer e autorização a submeter a diversas entidades no âmbito da contratação de bens e serviços e da realização da despesa; elaboração de peças do procedimento, informações e diversas notificações e comunicações no decorrer dos procedimentos de contratação pública; participação em júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços. Inserir procedimentos de aquisição na plataforma eletrónica de compras, incluindo os documentos necessários à instrução dos processos; assegurar a publicação dos procedimentos de aquisição que forem efetuados, incluindo os ajustes diretos no portal BASE.gov; promover a elaboração dos cadernos de encargos e dos programas de concurso e assegurar a compilação dos documentos enviados pelos serviços que sustentem a consulta. Registo de processos de despesa na plataforma GerFip; Reportes nas plataformas da DGO e SIGO. 7 — O local de trabalho situa-se no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., Rua da Junqueira, nº 30, 1300-343 Lisboa. 8 — A posição remuneratória máxima de referência é a 2ª posição da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 23 de março, a que corresponde a remuneração base de € 1.215,93 € (Mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos), sendo que os candidatos que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida. 9 — Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º da LTFP; b) Terem já constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP; c) Serem detentores de licenciatura, preferencialmente nas áreas de Gestão, Economia ou Direito. Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 10 — De acordo com o disposto na alínea k) do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., idênticos aos postos de trabalho a ocupar. 11 — A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas a) a c) do ponto 9 do presente aviso, bem como o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do requerimento, é motivo de exclusão do procedimento concursal. 12 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios previstos no artigo 5.º da "Portaria", a aplicar no presente procedimento concursal, são os seguintes: a) Avaliação Curricular para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os que se encontrem em situação de valorização profissional que antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividades; b) Prova de conhecimentos, para os restantes. 13 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, os candidatos abrangidos pelo disposto no n.º 2 do mesmo artigo pode optar, mediante declaração escrita, pela realização da prova de conhecimentos em substituição da avaliação curricular. 14 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da "Portaria", a ponderação para a avaliação curricular e para a prova de conhecimentos é de 70%. 15 — Nos termos do disposto no n.º 2- do artigo 6.º da "Portaria", é utilizada a entrevista profissional de seleção como método facultativo ou complementar, ao qual é atribuída a ponderação de 30%. 16 — Nos termos do n.º 9 do artigo 9.º da "Portaria", cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório. 17 — A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente os seguintes: a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; b) A formação profissional e qualificação respetiva, em

que se ponderem as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar a ocupar; c) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração; d) A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 (três) anos, se a atividade profissional se relacionar com o posto de trabalho. 18 – A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, em suporte de papel, numa só fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e será constituída por: 5 perguntas de escolha múltipla, com a cotação de 2,00 valores cada; 10 perguntas de desenvolvimento (pergunta direta com resposta livre) com a cotação de 1,00 valores cada. 19 – Áreas temáticas e legislação a utilizar é a seguinte: Áreas temáticas: a) Orgânica e atribuições do CCCM, I.P.; b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; c) Contabilidade Pública; Legislação: a) Decreto-Lei 20/2012, de 27 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.; b) Portaria 146/2012, de 16 de maio, que aprova os Estatutos do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.; c) Lei 35/2014, de 20 de junho;- d) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro). 20 – A entrevista profissional de seleção visa avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos. 21 – Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da “Portaria”, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no portal do CCCM. 22 – É garantido aos candidatos o acesso às atas, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 14.º da “Portaria”. 23 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento. 24 – A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 25 – Os candidatos deverão entregar o formulário de candidatura, com a indicação do Aviso de abertura, acompanhado dos demais documentos ao presente procedimento concursal, preferencialmente por correio eletrónico recrutamento@cccm.gov.pt, pessoalmente ou através de remessa pelo correio, com registo e aviso de receção, emitido até ao termo do prazo fixado, findo o qual a candidatura não será considerada, para o Centro Científico e Cultural de Macau, sito na Rua da Junqueira, nº 30, 1300-343 Lisboa, dirigido à Presidente do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., devendo para o efeito, utilizar o formulário de candidatura (obrigatório), que se encontra disponível na página eletrónica do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM, I.P.): “CCCM”/“Recrutamento”/“Procedimentos Concursais”/“Formulários” <https://www.cccm.gov.pt>. 26 – O formulário de candidatura deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato; b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária; d) Declaração, devidamente atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e autenticada emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos três últimos anos e, na ausência, o motivo que determinou tal facto; e) Declaração com descrição pormenorizada de funções emitida pelo respetivo serviço, relativa a cada uma das atividades desenvolvidas e respetiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal. 27 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público, disponibilizada na página eletrónica do CCCM, I.P., sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República e notificada aos candidatos por uma das formas previstas no artigo 10.º da “Portaria”. 28 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 29 – O Júri tem a seguinte constituição: Presidente: Doutora Cármen Isabel de Oliveira Amado Mendes – Presidente do CCCM, I.P.; - 1.º Vogal Efetivo: Maria Clara de Sousa – técnica superior do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo,

que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; - 2.º Vogal Efetivo: Rui Faria de Abreu Dantas – Chefe de Divisão de Museologia e Tecnologias Interativas; - 1.º Vogal Suplente: Maria Helena Mestre Dias Coelho – Chefe de Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica; 2.º Vogal Suplente – Ana Cristina Alves – Técnica Superior da Divisão de Museologia e Tecnologias Interativas. 30 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação. 31 – Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da “Portaria”. CCCM, 9 de setembro de 2022. — A Presidente – Carmen Isabel de Oliveira Amado Mendes

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: